



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CONTRATO DE COMODATO Nº 1/2021

CONTRATO  
DE  
COMODATO  
QUE  
ENTRE SI  
CELEBRAM  
O  
SUPREMO  
TRIBUNAL  
FEDERAL  
E  
O  
TRIBUNAL  
REGIONAL  
FEDERAL  
DA 2ª  
REGIÃO  
(Processo  
Eletrônico nº  
007369/2016)

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ 00.531.640/0001-28, doravante denominado **COMODANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Edmundo Veras dos Santos Filho**, RG 2.050.648 SSP/DF e CPF 898.142.401-25, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, com sede na Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.081-000, CNPJ 32.243.347/0001-51, doravante denominado **COMODATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Paulo Cezar Braga Edmundo**, RG 08.010.784-0 SSP/RJ e CPF 992.945.757-72, celebram o presente Contrato de Comodato, com fundamento nos artigos 579 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Contrato o empréstimo gratuito, por parte da **COMODANTE**, em favor do **COMODATÁRIO**, do mobiliário constante no Anexo a este Instrumento.

#### DA COMPETÊNCIA DAS PARTES

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Compete ao **COMODANTE**:

- acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por intermédio de servidor formalmente designado para esse fim;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **COMODATÁRIO**, necessários à execução do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Compete ao **COMODATÁRIO**:

- colocar à visitação pública na sede do Centro Cultural da Justiça Federal (antiga sede do Supremo Tribunal Federal) o mobiliário objeto do presente contrato;
- conservar o mobiliário emprestado em perfeitas condições de uso, comprometendo-se a efetuar os reparos necessários de todos e quaisquer danos que os mesmos possam sofrer, por técnicos indicados pelo **COMODANTE**;
- permitir que o **COMODANTE**, por meio de seus funcionários, vistorie os bens emprestados, a qualquer tempo durante o prazo de vigência contratual, mediante prévia comunicação;
- acompanhar e fiscalizar, em conjunto com o **COMODANTE**, a execução deste Contrato, por intermédio de servidor formalmente designado para esse fim;
- avisar o **COMODANTE**, com antecedência de 6 (seis) meses, sobre o término deste ajuste, bem como sobre o interesse na renovação do contrato ou na restituição dos bens.



**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) meses, contados do dia 1º de setembro de 2021.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Contrato não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro.

**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - É facultado às partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a este Contrato serão feitos por escrito.

**CLÁUSULA OITAVA** - A modificação ou retificação deste instrumento será feita mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA** - Os bens, vistoriados em 15 de julho de 2016, permanecerão com o **COMODATÁRIO**, que declara seu perfeito estado de conservação, para assim mantê-los, até o término do prazo de vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DEZ** - As partes acordam que os bens entregues ao **COMODATÁRIO** serão por este utilizados com a finalidade específica de visitação nas dependências do Centro Cultural da Justiça Federal, sendo expressamente vedado o seu uso para objetivo diverso, seu deslocamento para outro local, bem como a sua cessão, locação ou transferência a terceiros, mesmo que de modo parcial, a qualquer título, seja de forma onerosa ou gratuita.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**CLÁUSULA ONZE** - Aplica-se à execução deste Acordo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas legais pertinentes.

**DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA DOZE** - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**DO FORO**

**CLÁUSULA TREZE** - É competente o foro de Brasília para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato.

Brasília-DF

**ANEXO**

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
1	003959	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
2	003960	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
3	003961	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM	BOM	0,01



DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930				
4	003962	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
5	003963	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
6	003964	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
7	003965	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
8	003966	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
9	003967	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
10	003968	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
11	003969	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
12	003970	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
13	003971	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
14	003972	CADEIRA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA, VITORIANA COM DRAGÕES, EM COURO E PALHINHA, RIO 1930	BOM	0,01
15	003996	TRIBUNA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA DO ADVOGADO, ESTILO COMPOSITO, DE C. LEANDRO MARTINS, RIO 1920	BOM	0,01
16	003997	BANCADA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA DO PRESIDENTE, ESTILO COMPOSITO COM ENTALHE DA JUSTIÇA, RIO 1920, AUTOR C. LEANDRO MARTINS	BOM	0,01
17	003998	BANCADA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA DOS MINISTROS, ESTILO COMPOSITO, RIO 1920, AUTOR C. LEANDRO MARTINS	BOM	0,01
18	003999	BANCADA EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: JACARANDA DOS MINISTROS, ESTILO COMPOSITO, RIO 1920, AUTOR C. LEANDRO MARTINS	BOM	0,01
19	004479-00	LUSTRE NAPOLEÃO III - LUSTRE DE 10 BRAÇOS COM MANGAS, ESTILO "NAPOLEÃO III", EM BRONZE DOURADO. PERTENCEU AO SEGUNDO SALÃO DE AUDIÊNCIAS NO EDIFÍCIO DO STF À AVENIDA RIO BRANCO/RJ. ORIGEM: FRANÇA.	BOM	0,01



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quadrado De Moraes, ASSESSOR-CHEFE**, em 24/08/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras Dos Santos Filho, DIRETOR-GERAL**, em 30/08/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1652776** e o código CRC **28A0DCF6**.

